



PORTARIA Nº 44.562/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 214, 216 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANDREIA DO CARMO ROCHA	9431	03/01/18	SMED
FG COORDENAÇÃO III - SMED - DIRETORIA INTERINA NO ESPAÇO CRIANÇA NO CMEI SANTA CLARA - REVOGA: 06/02/2018			
JOAO ACIR CUBAS	10059	03/01/18	SMOP
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMOP			
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10615	03/01/18	SMED
FG COORDENAÇÃO III - SMED - DIRETORIA INTERINA NO ESPAÇO CRIANÇA DO CMEI BERNARDO VON MULLER BERNECK - REVOGA: 06/02/2018			
RAFAEL SOARES LOPES	10845	04/12/17	SMED
FG COORDENAÇÃO III - SMED			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL